

DECRETO Nº. 4.383 DE 20 DE MAIO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DA SENHORA IVETA DO CARMO DIAS – DONA
IVETA DO BERNARDÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou a estimada e ilustre senhora Iveta do Carmo Dias, conhecida como Dona Iveta do Bernardão, cidadã patrocinesa, empresária de sucesso e matriarca da família Bernardes, proprietários da rede de supermercados Bernardão dentre outros serviços e comércios locais. Uma mulher forte, humilde, que foi um grande exemplo para toda sua família assim como para toda a sociedade patrocinesa;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (03) dias pelo falecimento da **SENHORA IVETA DO CARMO DIAS – DONA IVETA DO BERNARDÃO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 20 de maio de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal